



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 169, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 848/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução nº 3, de 22 de junho de 2016 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação; a Resolução Consepe/Ufersa nº 001/2018, de 25 de maio de 2018; o Processo nº 00589.1.32407/06-2021, da plataforma Carolina Bori, no qual Pedro Araujo da Silva, apresenta requerimento para revalidação de diploma do curso de graduação em Agronomia, expedido por estabelecimento estrangeiro; a Portaria nº 159, de 18 de junho de 2021; a Portaria Ufersa/Prograd nº 254/2021, de 16 de novembro de 2021; o Memorando Eletrônico nº 45/2023 – CAGR, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar a servidora docente Lindomar Maria da Silveira para ser a relatora do processo nº 00589.1.32407/06-2021, da Plataforma Carolina Bori.

Parágrafo único. A Relatora deverá entregar o relatório final de sua análise no prazo de 10 (dez) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA